

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 185 – DOE – 18/09/20 - seção 1 – p. 31

Saúde **GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SS-128, de 17-9-2020

Dispõe sobre a Comissão Técnica do Prêmio de Incentivo, altera sua composição e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, Resolve:

Artigo 1º - A Comissão Técnica do Prêmio de Incentivo - CTPI a que se refere o Decreto 41.794, de 19-05-1997, alterado pelo Decreto 52.711 de 11-02-2008, fica alterada nos termos desta resolução.

Artigo 2º - À Comissão Técnica do Prêmio de Incentivo - CTPI, órgão de caráter consultivo, deliberativo, avaliador e de assessoramento nas questões que lhe são afetas, além do previsto no artigo 10 do Decreto 41.794, de 19-05-1997, cabe:

I- analisar:

a) os resultados globais da avaliação de desempenho e, quando for o caso, promover ajustes nos processos avaliatórios;

b) planos de gestão para concessão de prêmio de incentivo especial, nos termos do artigo 12 do Decreto 41.794 de, 19-05-1997;

II – emitir pareceres conclusivos sobre as demandas que lhes forem apresentadas;

III - propor, sempre que oportuno, a revisão dos valores fixados, observadas as normas pertinentes.

Artigo 3º - A Comissão Técnica do Prêmio de Incentivo – CTPI, será composta pelos seguintes representantes, sob a presidência do Coordenador de Saúde, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Pasta:

I – Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH

Maria Aparecida Novaes, RG 16.679.303, Coordenador de Saúde.

Maria Sonia da Silva, RG 10.651.356 - Diretor Técnico III

Marli dos Santos, RG 18.533.778, Assessor Técnico de Saúde Pública III

II – Gabinete do Secretário e Assessorias - GS

Marlene Souza Felix, RG 5.238.929, Assessor Técnico V.

III - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF;

Silvia Maria Rocha – R.G. 20.594.313-5 - Diretor Técnica II.

IV - Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD;

Angela Cristina da Silva, RG 15.190.075-9, Diretor Técnico III.

V - Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS

Osmar Mikio Moriwaki, RG 8.667.916-8, Coordenador de Saúde.

VI - Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Roseli Rodrigues Gomes Santos, RG 19.268.675-6, Diretor Técnico III.

Artigo 4º - Os membros designados desenvolverão suas atividades sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Artigo 5º - Poderão ser convidados para participar das reuniões da Comissão, servidores de Autarquias vinculadas à Secretaria da Saúde ou de outras Secretarias de Estado, como também pessoas que, por seu conhecimento, possam colaborar com o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Resolução SS – 80, de 20-08-2013.